



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

OFÍCIO Nº 46/2025

Caruaru, 05 de maio de 2025

Ao Ilmo. Sr. Vereador Lula Torres e Paulinho

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS) nesta Casa Legislativa

Assunto: Solicitação de convite aos secretários municipais de saúde para esclarecimentos sobre impedimento de visita parlamentar à UPA do Vassoural.

Sr. Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e demais membros desta Comissão, venho, por meio do presente, solicitar que seja expedido **convite oficial à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nadja Kelly Martins de Menezes Farias, e ao Secretário Executivo de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Matheus Eduardo de Lima Neves**, para que compareçam a esta Casa Legislativa em data a ser agendada, com o objetivo de prestar **esclarecimentos formais** sobre o **impedimento sofrido por parlamentares desta Casa durante tentativa de visita à Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Vassoural**. A previsão legal para a convocação e devida prestação de informações é embasada no art. 11, IX da Lei Orgânica deste município.

Na ocasião, os vereadores Delegado Lessa, Gil Bobinho, Fagner dos Animais, Mery da Saúde, Tafarel e Mano do Som foram vetados de exercer seu direito/dever constitucional de fiscalização, o que configura um ato grave de obstrução institucional, em afronta direta ao princípio da separação e independência entre os Poderes.

É inaceitável que representantes eleitos pelo povo sejam impedidos de exercer seu papel constitucional de fiscalizar os serviços públicos, avaliar a qualidade do atendimento prestado e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos. **O episódio ocorrido na UPA do Vassoural**



representa não apenas um atentado institucional, mas uma grave negação de direitos da própria população caruaruense.

Por fim, informo que este ofício conta com a concordância expressa dos vereadores Delegado Lessa, Gil Bobinho, Fagner dos Animais, Mery da Saúde, Tafarel e Mano do Som, todos diretamente atingidos pelo impedimento, que reforçam a necessidade de imediata apuração dos fatos e de providências institucionais cabíveis.

Cientes do compromisso desta Comissão com a defesa da saúde pública e a legalidade dos atos administrativos, aguardamos o encaminhamento desta solicitação com a máxima urgência.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Caruaru/PE, 05 de maio de 2025

Vereador Delegado Lessa